

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202510/0605
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Coesão Territorial
Organismo	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental
Remuneração:	3452,68
Suplemento Mensal:	376.66 EUR
Conteúdo Funcional:	O definido para a Divisão de Avaliação Ambiental na Deliberação n.º 538/2024, de 22 de abril, que aprovou as Unidades Orgânicas Flexíveis da CCDRC, I.P., publicada no DR, 2.º Série, n.º 79, de 22-04-2024, alterada pela Deliberação n.º 860/2025, de 09-07-2025, em conjugação com o expresso no n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção atual.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Lic. preferencialmente nas áreas das ciências e engenharias ambientais e naturais e áreas conexas O dirigente a recrutar deverá possuir: a) Licenciatura adequada ao cargo a prover, preferencialmente, nas áreas das ciências e engenharias ambientais e naturais e áreas conexas; b) Conhecimentos necessários, na área da avaliação de impacte ambiental e da conservação da natureza, que lhe permitam cumprir com elevado desempenho as funções que lhe serão acometidas; c) Forte compromisso com o serviço público; d) Capacidade para dirigir, orientar e motivar uma equipa; e) Capacidade para comunicar de forma eficaz com as partes interessadas internas e externas; f) Disponibilidade para aprendizagem contínua; g) Capacidade de representação institucional em grupos de trabalho e reuniões, em representação da CCDRC,IP.
Métodos de Selecção a Utilizar:	a) Avaliação curricular; b) Entrevista Pública.
Composição do Júri:	Presidente Ana Sofia Patrício Fernandes Morais, Diretora da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade da CCDD Centro, IP; Vogais Efetivos Maria Andreia Stockler Morais Duborjal Cabral de Carvalho, Chefe da Divisão de Avaliação e Ação Ambiental da Unidade de Ambiente da CCDD Norte, IP; Maria Alexandra de Sousa Aragão, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Vogais Suplentes Carla Cristina Esteves Coimbra, Diretora da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional da CCDD Centro, IP; Maria Adelaide Machado da Silva Loio, Diretora da Unidade de Organização, Gestão de Recursos Humanos e Formação da CCDD Centro, IP.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.	1	Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80	Coimbra	3000069 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.ccdrc.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas em plataforma disponibilizada para o efeito em <https://recrutamento.ccdrc.pt/>, e apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso

Contacto: 239400100

Data de Publicação 2025-10-27

Data Limite: 2025-11-10

Observações Gerais: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

Aviso

1. Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, faz-se público que pelas deliberações do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. de 10 de julho de 2025 e de 27 de agosto de 2025 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2. Em cumprimento da alínea h), do art. 9º e do n.º 2, do art.º 47.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Conteúdo funcional - O definido para a Divisão de Avaliação Ambiental na Deliberação n.º 538/2024, de 22 de abril, que aprovou as Unidades Orgânicas Flexíveis da CCDRC, I.P., publicada no DR, 2.º Série, n.º 79, de 22-04-2024, alterada pela Deliberação n.º 860/2025, de 09-07-2025, em conjugação com o expresso no n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

4. Requisitos de Provimento – De acordo com o disposto no nº 1, do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, os candidatos terão que reunir os seguintes requisitos:

- a) ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) ser licenciado;
- c) ter pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:

O dirigente a recrutar deverá possuir:

- a) Licenciatura adequada ao cargo a prover, preferencialmente, nas áreas das ciências e engenharias ambientais e naturais e áreas conexas;
- b) Conhecimentos necessários, na área da avaliação de impacto ambiental e da conservação da natureza, que lhe permitam cumprir com elevado desempenho as funções que lhe serão acometidas;
- c) Forte compromisso com o serviço público;
- d) Capacidade para dirigir, orientar e motivar uma equipa;
- e) Capacidade para comunicar de forma eficaz com as partes interessadas internas e externas;
- f) Disponibilidade para aprendizagem contínua;
- g) Capacidade de representação institucional em grupos de trabalho e reuniões, em representação da CCDRC,IP.

6. Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP, sita na Fábrica dos Mirandas, Rua Cidade Aeminium, em Coimbra.

7. Remuneração mensal: 3.452,68€, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio, aditado pelo

Decreto Lei n.º 114/2023, de 4 de dezembro.

8. Suplemento mensal (despesas de representação): 376,66€, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., publicada em anexo ao Decreto-Lei 36/2023 de 26 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 114/2023, de 4 de dezembro.

9. Método de seleção – os métodos de seleção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista Pública.

10. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, que se encontra publicitada na página da CCDRC, I.P., em <https://www.ccdrc.pt/pt/procedimentos-concursais-a-decorrer>.

11. Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser obrigatoriamente, formalizadas, em plataforma disponibilizada para o efeito em <https://recrutamento.ccdrc.pt/>, e apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

11.1. Da candidatura deverão constar os seguintes elementos: Nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, número do cartão de cidadão, morada completa, número de telefone, endereço de correio eletrónico, habilitações literárias, categoria, serviço e local onde desempenha funções e tipo de vínculo detido.

11.2. Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDRC, IP;
- c) Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão remeter em simultâneo documento comprovativo do reconhecimento das habilitações previsto pela legislação portuguesa.
- d) Declaração emitida nos últimos 30 dias pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

14. Findo o procedimento concursal, o Júri elabora a proposta de designação com indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

15. Todos os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, atendendo a que o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, conforme preceitua o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

16. O provimento do respetivo lugar será feito, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo.

17. O presente procedimento concursal é publicado na página eletrónica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P em <https://www.ccdrc.pt/pt/procedimentos-concursais-a-decorrer>, na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público – BEP e em órgão de imprensa de expansão nacional.

18. Composição do Júri – O Júri é constituído de acordo com o estabelecido nas alíneas a) a c), do n.º 3, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e tem a seguinte constituição:

Presidente

Ana Sofia Patrício Fernandes Morais, Diretora da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade da CCDR Centro, IP;

Vogais Efetivos

Maria Andreia Stockler Morais Duborjal Cabral de Carvalho, Chefe da Divisão de Avaliação e Ação Ambiental da Unidade de Ambiente da CCDR Norte, IP;

Maria Alexandra de Sousa Aragão, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Vogais Suplentes

Carla Cristina Esteves Coimbra, Diretora da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional da CCDR Centro, IP;
Maria Adelaide Machado da Silva Loio, Diretora da Unidade de Organização, Gestão de Recursos Humanos e Formação da CCDR Centro, IP.
